



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG

Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

LEI Nº 1.633 DE 07 DE JUNHO DE 2.005

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, sob a gestão da Secretaria Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação, como instância de debates, formulação, discussão e definição de princípios e propostas de ação visando a construção coletiva do Plano Municipal Decenal de Educação - PMDE.

Parágrafo Único – O Secretário Municipal de Educação de Janaúba é o presidente do Fórum Municipal de Educação, podendo indicar substituto, quando necessário.

Art. 2º - O 1º Fórum Municipal de Educação tem como objetivo a construção do PMDE, debatendo propostas, produzindo subsídios e definindo as metas para elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação.

Art. 3º - O 1º Fórum Municipal de Educação será constituído por:

a) Núcleos Temáticos: composto por dois especialistas para cada um dos aspectos temáticos a serem trabalhados pelo Plano. O Núcleo Temático será dividido em tantas Câmaras, quantos forem os aspectos a serem trabalhados, a saber: .

- Câmara de Educação Infantil
- Câmara de Ensino Fundamental
- Câmara de Ensino Médio
- Câmara de Educação Especial
- Câmara de Educação de Jovens e Adultos
- Câmara de Educação Tecnológica e Formação Profissional
- Câmara de Gestão e Financiamento
- Câmara de Gestão de informações sobre o município

b) Secretaria Executiva responsável pelo acompanhamento do processo de construção do Plano: compatibilizar as demandas da comunidade nas diferentes câmaras com os recursos financeiros, jurídicos, institucionais, humanos e materiais existentes no município.

c) Representantes de diferentes segmentos da Sociedade Civil, responsáveis por aprovar todas as decisões do Fórum, em versão preliminar, legitimando-o em primeira instância. Haverá um representante por segmento, que deverá ser indicado o titular e um suplente, através de ofício, sendo:

- Poder Legislativo
- Secretaria Municipal de Planejamento
- Conselho Municipal De Educação
- Sindicato dos Profissionais da Educação
- Universidade Estadual de Montes Claros
- Superintendência Regional de Ensino
- Sindicato da Rede Particular de Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG

Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

- Agência de Desenvolvimento de Janaúba
- Diocese de Janaúba
- Rotary Clube de Janaúba
- Lions Clube de Janaúba
- Loja Maçônica

Art. 4º - O 1º Fórum Municipal de Educação têm como atribuições:

- a) Inteirar-se da legislação vigente que subsidiará a elaboração do Plano Municipal Decenal de Educação
- b) Elaborar cronograma de reuniões gerais do fórum, das câmaras do Núcleo temático e da Secretaria Executiva.
- c) Articular, integrar e filtrar as propostas das diferentes Câmaras ao longo da construção do Plano Decenal Municipal de Educação.
- d) Estipular um cronograma de construção do Plano, incluindo conferências municipais e encaminhamento do PMDE à Câmara de Vereadores para aprovação.
- e) Acompanhar e avaliar o Plano Municipal Decenal de Educação.

Art. 5º - A estrutura e funcionamento do Fórum Municipal de Educação são estabelecidos no Regimento próprio elaborado pela secretaria executiva e aprovado na primeira reunião do fórum.

Art. 6º - O suporte técnico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento do Fórum é responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Janaúba.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Janaúba, 07 de junho de 2005.

Ivonei Abade Brito
Prefeito de Janaúba/MG

Getulio Martins da Silva
Chefe de Gabinete